

APOIO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro

Requerente: _____

Morada: _____

Código Postal: _____ - ____ Freguesia: _____ Concelho: _____

BI/C. Cidadão: _____ Arquivo: _____ Validade: ____/____/____

NIF: _____ Profissão/Atividade: _____

Telefone: _____ Telemóvel: _____ Fax: _____

Correio Eletrónico: _____,

na qualidade de próprio/a ☐ ou representante ☐ CC n.º _____ e NIF _____,

vem requerer apoio à aquisição de medicamentos ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio à Aquisição de Medicamentos do Município de Terras de Bouro.

I – COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR/RENDIMENTOS MENSAIS

N.º	NOME	DATA NASC.	SEXO	GRAU DE PARENTESCO	PROFISSÃO	RENDIMENTO MENSAL LÍQUIDO
1						
2						
3						
4						
5						
6						

Número de elementos do agregado familiar |_____|

II – DESPESAS MENSAIS

TIPO DE ENCARGOS

Habitação	☐ Própria	Encargos com empréstimo relativo à habitação	_____	€	
	☐	Encargo mensal com a renda	_____	€	
	Arrendada				
	☐ Outro	_____	_____	€	
Respostas Sociais				_____	€
Saúde (encargos mensais do agregado familiar com medicação, tratamentos, transportes, etc...)				_____	€
Educação e formação				_____	€

III – DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O REQUERIMENTO

- ☐ Cópia do C.C. ou B.I., NIF e NISS (Número de Identificação da Segurança Social) de todos os elementos do agregado familiar
- ☐ Documento comprovativo do domicílio fiscal da/o requerente no concelho de Terras de Bouro;
- ☐ Atestado emitido pela Junta de Freguesia em que se ateste a residência no concelho de Terras de Bouro há mais de um ano e a composição do agregado familiar;
- ☐ Comprovativo do IBAN, em que o/a requerente seja titular;
- ☐ Prova de inscrição no IEFP, sempre que algum dos elementos do agregado familiar, sendo maior, se encontre desempregado;
- ☐ Declaração de matrícula ou de frequência passada pelo respetivo estabelecimento de ensino, sempre que algum dos elementos do agregado familiar, maior, seja estudante;
- ☐ Atestado médico que comprove a/s doença/s crónica/s da/o requerente, bem como a medicação diária prescrita e respetiva posologia.
- ☐ Comprovativos da realização da despesa nas farmácias sedeadas no concelho (fatura/recibo, recibo, venda a dinheiro ou outro documento fiscalmente aceite) e deverá incluir, obrigatoriamente, o número de contribuinte da/o beneficiária/o, devidamente discriminada nos termos do disposto no artigo 1.º do Regulamento, não devendo estes incluir outras despesas, sob pena de não ser efetuado o reembolso da despesa.
- ☐ Apresentação da prescrição médica relativa aos medicamentos para os quais está a ser solicitado o reembolso.

Comprovativos dos rendimentos auferidos por todos os elementos do agregado familiar, conforme previsto no artigo 7.º do Regulamento de Apoio à Aquisição de Medicamento, designadamente:

- ☐ Rendimentos de trabalho dependente e independente (Recibo de vencimento do mês anterior ao pedido, etc...);
- ☐ Rendimentos de capitais e prediais;
- ☐ Pensões de velhice, de invalidez, de sobrevivência, de aposentação, de reforma ou outras de idêntica natureza;
- ☐ Rendas temporárias ou vitalícias;
- ☐ Outras prestações a cargo de empresas de seguros ou de sociedades gestoras de fundos de pensões;
- ☐ Pensões de alimentos (sendo equiparados a estas os apoios no âmbito do Fundo de Garantia de Alimentos Devidos a Menores e outros de natureza análoga);
- ☐ Prestações sociais: todas as prestações, subsídios ou apoios sociais atribuídos de forma continuada, com exceção das prestações por encargos familiares, encargos no domínio da deficiência e da dependência do subsistema de proteção familiar e prestações pecuniárias de caráter eventual concedidas no âmbito do subsistema de ação social;
- ☐ Apoios à habitação: o valor global dos apoios à habitação atribuídos com caráter de regularidade;
- ☐ Bolsas de estudo e de formação: todos os apoios públicos ou privados de natureza pecuniária, resultantes da frequência escolar ou de ações de formação profissional, com exceção dos subsídios de alimentação, transporte e ou alojamento;
- ☐ Outros rendimentos: são considerados rendimentos do/a requerente e do agregado familiar os valores auferidos a título de outras ajudas/apoios, designadamente subsídios agrícolas.

Comprovativos de todas as despesas fixas mensais do agregado familiar, conforme disposto no artigo 8.º do Regulamento, designadamente:

- ☐ Rendas de casa ou prestação mensal relativa a empréstimo bancário, incluindo os custos associados aos seguros de vida e multirriscos, bem como de condomínio, se aplicável;
- ☐ Despesas de saúde, devidamente comprovadas por prescrição médica, no valor não participado pelo Serviço Nacional de Saúde (SNS), nomeadamente a aquisição de medicamentos, deslocações para tratamentos e ou consultas médicas;
- ☐ Despesas com educação e formação profissional;
- ☐ Despesas com frequência de equipamentos sociais, fixadas de acordo com as regras do protocolo de Cooperação celebrado entre o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade Social, e o Protocolo de Cooperação celebrado entre o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e a União das Mutualidades Portuguesas.

Notas: A entrega dos documentos supra identificados, não dispensa a apresentação de outros elementos/documentos que se revelem necessários à análise do processo.

Sempre que a/o requerente do direito ao apoio ou qualquer membro do seu agregado familiar não possua a situação regularizada perante o Município de Terras de Bouro, o reembolso da despesa fica suspenso, até à regularização da respetiva dívida.

IV – TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declara, sob compromisso de honra que, são verdadeiras as informações constantes deste requerimento e a autenticidade da informação constante dos documentos comprovativos que anexa, e tem perfeito e integral conhecimento das obrigações e sanções a que fica sujeito/a no caso de inexactidões ou prestação de falsas declarações e que não beneficia de nenhum apoio semelhante para o mesmo fim.

Declara, ainda, que dá o seu consentimento expresso, livre, específico e informado para recolha, partilha e tratamento das informações e dados pessoais do/a requerente e do seu agregado familiar, de acordo com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados.

Terras de Bouro, _____ de _____ de _____

Assinatura do/a requerente

Pede deferimento, Terras de Bouro, _____ de _____ de 20____ O/a requerente, _____ B.I/C.C _____ emitido/válido até ____/____/____ Arquivo _____ (Dados a preencher pelo signatário, nos termos do Decreto-Lei n.º 250/96, de 24 de dezembro)	Reservado aos Serviços Registo n.º: _____ Data: ____/____/____ O/a Funcionário/a, _____
--	---

Informação de Recolha de Dados Pessoais

O Município de Terras de Bouro, responsável pelo tratamento dos dados deste documento, e eventuais anexos, informa que:

- A finalidade do tratamento dos dados pessoais é a expressa no presente documento e eventuais anexos;
- O fundamento legal desse tratamento é o fornecimento de bens e/ou prestação de serviços, e o cumprimento das obrigações contratuais e legais daí decorrentes na prossecução do interesse público e exercício de autoridade pública.
- Os dados serão tratados por entidades terceiras/subcontratantes apenas por força de disposição legal ou por estrita necessidade da efetivação das finalidades referidas.
- Os dados pessoais recolhidos, serão somente conservados pelo tempo estritamente necessário ou cumprimento de prazo fixado por Lei.
- O titular dos dados pode exercer os direitos previstos no referido RGPD, designadamente o direito de informação, de acesso, de retificação, de apagamento, de limitação do tratamento, de portabilidade, de oposição e de reclamação para autoridade de controlo - Comissão Nacional de Proteção de dados - Av. D. Carlos I, 134 - 1.º 1200-651 Lisboa - e-mail: geral@cnpd.pt, sem prejuízo das finalidades e prazos de conservação acima referidos. O Encarregado de Proteção de Dados pode ser contactado através do endereço de correio eletrónico dpo@cm-terrasdebouro.pt.
- A comunicação dos dados pessoais recolhidos constitui, requisito de cumprimento da finalidade indicada, e/ou obrigação legal e contratual, pelo que o titular está obrigado a fornecê-los e a atualizá-los.